



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 7.038, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre a criação e denominação da **Unidade Saúde da Família - USF Chácara Guanabara “Dr. Onofre Zambuzzi”**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criada e denominada “**Dr. Onofre Zambuzzi**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a **Unidade Saúde da Família - USF Chácara Guanabara**, a funcionar na Rua São Paulo, Chácara Guanabara, neste Município, no imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob sigla 3.57.019.038.000, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A **Unidade Saúde da Família - USF Chácara Guanabara “Dr. Onofre Zambuzzi”**, equipamento de saúde destinado a atender aos usuários do Sistema Público de Saúde e terá como objetivos principais:

**I** - auxiliar o Departamento de Rede Básica a coordenar a administração dos Postos do Programa de Saúde da Família - PSF;

**II** - colaborar com o Departamento no desenvolvimento do Programa de Saúde da Família - PSF, por meio do trabalho em equipes, com ênfase na promoção da saúde e de estímulo à participação da comunidade;

**III** - manter contato e controle em relação aos prestadores de serviços das Unidades do Programa Saúde da Família - PSF;

**IV** - acompanhar e auxiliar a avaliação dos relatórios de prestação de contas dos prestadores de serviços das Unidades do Programa de Saúde da Família - PSF.

**Art. 3º** A placa denominativa que será afixada na entrada da **Unidade Saúde da Família - USF Chácara Guanabara**, ora criada, conterá os seguintes dizeres:

**Unidade Saúde da Família - USF Chácara Guanabara  
“DR. ONOFRE ZAMBUZZI”**

**Art. 4º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, dotará o estabelecimento de saúde a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde.

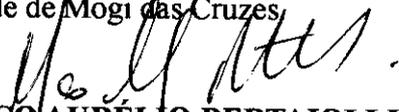


PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

LEI Nº 7.038/15 - FLS. 2

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 27 de março de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**

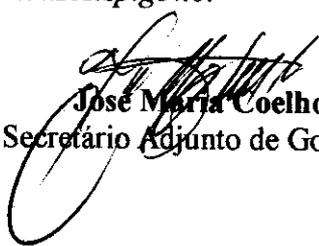
Prefeito Municipal

  
**Dalciano Felizardo**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**Marcello Delascio Cusatis**  
Secretário de Saúde

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 27 de março de 2015. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)

  
**José Maria Coelho**  
Secretário Adjunto de Governo

SGov/rod/rbm



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.038/15

**BIOGRAFIA DO MÉDICO E PROFESSOR  
DR. ONOFRE ZAMBUZZI**

*HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Onofre Zambuzzi** nasceu em São Sebastião da Gramma, São Paulo, no dia 12 de janeiro de 1921.

Formado pela Universidade Federal da Bahia, em 1952. Especializou-se em pediatria no Hospital das Clínicas de São Paulo.

Chegou a Mogi das Cruzes em 1957, por concurso público estadual, sendo na época o segundo pediatra de toda a região.

Devido a sua formação médica generalista, atuou como médico do Estado, realizando pré-natal e, com esta atuação, até o seu falecimento em 2 de junho de 2013, aos 92 anos, teve o prazer de seguir desde a concepção à terceira idade a quatro gerações de mogianos.

Sócio fundador do Hospital e Maternidade Ipiranga de Mogi das Cruzes, onde atuou na assistência pediátrica / neonatal até os 85 anos de idade, quando diminuiu a assistência direta ao paciente, mas mantendo-se ativo no meio médico.

Sócio fundador da Clínica Infantil São Nicolau, onde atuou em atendimento direto aos pequenos pacientes até o ano de 2007.

Professor Titular de pediatria do Curso de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes desde sua abertura até o ano de 2003.

Foi membro da Sociedade Brasileira de Pediatria.